ATA DA 05ª SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA DA 22ª REGIÃO – CORECON/PI, REALIZADA EM 28.05.2020.

Aos vinte e oito dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte, às 16:30h, e em conformidade com a Resolução do COFECON nº. 2042, de 06/04/2020, e a Resolução CORECON-PI n°. 008/2020, de 13/04/2020, que autorizam a realização de Sessões Plenárias virtuais, por videoconferência, no âmbito do Sistema COFECON/CORECONS, durante o período de calamidade pública no Brasil decorrente da COVID-19, reuniu-se o Plenário deste Conselho com as seguintes presenças: **Dorgilan Rodrigues da Cruz (Presidente), Teresinha de Jesus Ferreira da Silva (Vice Presidente), José Manuel Monteiro Rosa S. Moedas, Kilmer Távora Teixeira, Pedro Andrade de Oliveira, Chirlene Godinho Maia, Stefano Almeida Lopes** e eu, Maria do Espírito Santo G.O.Silva, que secretariei os trabalhos. O Presidente declarou aberta a sessão na qual constava a seguinte pauta: **I. EXPEDIENTE**: 1.1. Aprovação da ata da reunião anterior, em votação a mesma foi aprovada pelos presentes. **III. PROCESSOS.** 3.1. **PEDIDO DE REGISTRO. a) HOMOLOGADOS -** Requerentes: Évilly Carine Dias Bezerra, proc. nº. 002/2020R e Giovanna Célia da Costa Moura, relator: Fernando Galvão; 3.2. **ATIVO COM DESCONTO. a) Homologado -** Requerente: Jovita Maria Terto Madeira Nunes proc. nº 099/2020AD**; 3.3. PRORROGAÇÃO DE REGISTRO. a) Homologado –** Requerente: Amanda Vanessa Queiroz Alves Freitas, proc. nº 285/2018AD, relator: Fernando Galvão; **3.4. PEDIDO DE CANCELAMENTO DE REGISRO** a) **DILIGÊNCIA**. Requerente Gillian Costa Tajra Melo, proc. nº 002/2020C, relator Stefano, que votou pelo deferimento, mas o plenário solicitou que seja juntado mais informações ao processo, para fundamentar o pedido de cancelamento; 3.5. Contrato de redução de carga horária das funcionárias durante 90 dias, por ocasião da pandemia. O presidente Dorgilan informou sobre os encaminhamentos para processo de redução de carga horária das funcionárias do CORECON, onde o CORECON pagará 50% do salário das mesmas mais os benefícios já adquiridos e o Governo Federal os outros 50% do salário. Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião, da qual eu, Maria do Espírito Santo G.O.Silva, lavrei a presente ata, que vai assinada por mim, e pelo Presidente, Teresina, 28 de maio de 2020.

Econ. Dorgilan Rodrigues da Cruz Presidente	Maria do Espirito Santo G.O.Silva Secretária da Sessão